



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - Justiça do Trabalho -
Tribunal do Trabalho da 2ª Região
30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 0000009-36.2013.5.02.0030

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id dccf369, passado a favor de EVANDI ALVES DIAS contra KISS BERRY CONFECÇÕES LTDA E OUTROS (3) N/P CHOON OK KIM KIM, para pagamento da importância de R\$ 26.993,45, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: IMÓVEL: UMA VAGA privativa para guarda de um automóvel, na garagem coletiva, sita no 4º embasamento, logo abaixo do andar térreo dos Edifícios Edgar e Edméa, localizados na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiróz, nºs 879 e 863, contendo a área de 35,93m2, com uma quota parte ideal de 0,2673% no terreno.

Matrícula nº: 4.888 Cartório: 16º Cart. de Registro de Imóveis de São Paulo.

NÚMERO DO CONTRIBUINTE PMSP: 038.044.1304-8.

Endereço atualizado: Rua Dr. Nicolau de Souza Queiróz, nºs 879 e 863- Piso G4 - VAGA Nº 5 – Vila Mariana –São Paulo/SP-CEP. 04105-000.

Reavaliação do imóvel: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: preço de mercado.

Susel Tardivo Fraga

Oficial de Justiça Avaliador Federal

